

## **DECRETO Nº. 1.458/2012**

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado de Tunápolis/SC, referente ao Edital 004/2012.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Homologa para conhecimento dos candidatos a homologação das inscrições e resultado final de classificação dos Professores de Séries (Anos) Iniciais no Ensino Fundamental, habilitado e não habilitado, conforme preceitua o edital do processo seletivo simplificado nº 004/2012, destinado ao provimento da função abaixo relacionado:

#### **HABILITADO:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NENHUM CANDIDATO		

#### **NÃO HABILITADO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Marilei Christ Lehnhoff	Cursando 3º sem.	1º
Joseane Moura	Cursando 3º sem.	2º
Sirlene Feldhaus Bieger	Cursando 1º sem.	3º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis, SC, 18 de Maio de 2012.

**ENOI SCHERER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VIANEI LUÍS HAMMERSCHMITT**  
Secr. Munic. Educação Cultura e Esportes

Este Decreto foi publicado  
na presente data

**JACKSON SCHERER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento